



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

EDITAL Nº 016/2019

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de apoio técnico e iniciação ao extensionismo.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas internos e externos para atuarem em projetos de extensão a serem desenvolvidos no decorrer de 2019.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga:	Projeto de Extensão:	Projeto vinculado ao edital:	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto:	Bolsista interno ou externo:	Carga horária semanal:	Nº de vagas:	Vigência da Bolsa:	Valor da Bolsa:
001	Bate bola	Edital 161/2018	Bacharelado e/ou licenciatura em educação física.	Externo	20 horas semanais	01	06 meses	R\$ 550,00
002	Diálogo de Saberes: a Cultura Popular como ferramenta de inclusão, respeito à diversidade e integração no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas	Edital 162/2018	Aluno do curso técnico em Informática ou Computação com conhecimentos na área de desenvolvimento de sites e design gráfico.	Interno	10 horas semanais	01	04 meses	R\$ 100,00
003	Diálogo de Saberes: a Cultura Popular como ferramenta de inclusão, respeito à diversidade e integração no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas	Edital 162/2018	Profissional com experiência comprovada como instrutor(a) de dança e percussão de um ou mais ritmos brasileiros (catira, congada, caixeiras do divino, ritmos afro brasileiros). Será contratado(a) para elaborar e ministrar aulas de um ou mais ritmos.	Externo	20 horas semanais	01	04 meses	R\$ 550,00
004	Grupo de Teatro IFoco: o teatro como resistência cultural	Edital 162/2018	Profissional com experiência comprovada em teatro social e formação de grupos para ministrar aulas de teatro. A experiência deverá ser comprovada por meio de currículo e/ou portfólio.	Externo	20 horas semanais	01	7 meses	R\$ 550,00

005	Grupo de Teatro IFoco: o teatro como resistência cultural	Edital 162/2018	Ser aluno(a) regularmente matriculado (a) nos cursos integrados ao ensino médio do IFSULDEMINAS e que comprove alguma experiência em teatro. A experiência poderá ser comprovada por meio de certificados, declarações ou trabalhos realizados.	Interno	6 horas semanais	01	7 meses	R\$ 100,00
006	Gurizada: amigos do esporte	Edital 161/2018	Bacharel e/ou licenciatura em educação física.	Externo	20 horas semanais	01	05 meses	R\$ 550,00
007	Sociedades e colméias: possibilidades e transformações para Poços de Caldas e Mulheres	Edital 160/2018	Experiência em atividades didáticas, de extensão e em meliponicultura Atuará como coordenador das ações de divulgação/desenvolvimento do curso com noções de meliponicultura	Externo	20 horas semanais	01	02 meses	R\$ 550,00
008	Sociedades e colméias: possibilidades e transformações para Poços de Caldas e Mulheres	Edital 160/2018	Experiência comprovada na área de cosmetologia envolvendo produtos naturais	Externo	20 horas semanais	01	01 mês	R\$ 550,00
009	Yoga no IF	Edital 161/2018	<ul style="list-style-type: none"> • Professor(a) de Hatah Yoga com certificado de formação e experiência comprovada. • Comprovar experiência através de cópia da carteira de trabalho/declaração das escolas que lecionou. • Comprovar a formação através de certificados. 	Externo	20 horas	01	06 meses	R\$ 550,00
010	Clube de xadrez 2019	Edital 36/2018	Aluno do curso integrado do IFSULDEMINAS POÇOS DE CALDAS com sólidos conhecimentos sobre as regras do jogo de xadrez, teoria básica de aberturas, meio jogo e final; Caso haja mais de um candidato, será realizado um torneio onde o melhor colocado será o bolsista.	Interno	6 horas por semana	CADASTRO RESERVA	07 meses	R\$ 150,00

011	Tele-ciência: Fale por Skype com um cientista – Uma ponte entre a escola e a academia	Edital 36/2018	Ser aluno(a) regularmente matriculado em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas e que tenha habilidade e criatividade em produção de sites e outras mídias eletrônicas.	Interno	6 horas por semana	CADASTRO RESERVA	05 meses	R\$ 150,00
-----	---	-------------------	--	---------	--------------------	------------------	----------	------------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista de apoio técnico deverá:

- ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto (por edital público);
- apresentar relatório técnico ao(à) coordenador(a) do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;
- ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.
- assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista

3.1.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 Profissionais com vínculo celetista ou servidor(a) público(a) somente poderão ser bolsistas de apoio técnico caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do IFSULDEMINAS e de sua chefia ou órgão ao qual esteja vinculado.

3.1.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- por desistência do(a) bolsista;
- a pedido do(a) orientador(a);
- por não cumprimento das exigências do projeto;
- por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

3.2 As bolsas ofertadas aos(às) alunos(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a cultura incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de cunho cultural, artístico e de preservação do patrimônio. Assim, visa:

- Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações integradas com atividades culturais, artísticas e de preservação do patrimônio material ou imaterial do IFSULDEMINAS ou da região.
- Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão.
- Fortalecer as ações artísticas, culturais e de preservação do patrimônio no âmbito do IFSULDEMINAS ou região.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- por desistência do(a) aluno (a);
- a pedido do(a) orientador(a);
- por não cumprimento das exigências do projeto;
- por trancamento de matrícula;
- por sanção disciplinar;
- por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 28 de maio de 2019 ao dia 03 de junho de 2019, das 08h às 20h30 horas, na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Currículo*
- Declaração de matrícula no curso (apenas se for concorrer a vaga de bolsista interno). A declaração pode ser impressa direto pelo SUAP.

*Documento com os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional e outras informações que o candidato julgar relevantes.

4.2 Os documentos de inscrição poderão ser entregues pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Projeto de Extensão	Critérios de seleção	Documentos a serem entregues na entrevista (vide itens 6.3 e 6.4 deste edital):	Pontuação total 100 pontos
001	Bate bola	Entrevista: 55 pontos; Experiência comprovada em atividades de treinamento de futsal, handebol e voleibol: 15 pontos para cada modalidade;	Currículo; Cópia do diploma de graduação em educação física; Documentos comprobatórios de experiência.	100 pontos
002	Diálogo de Saberes: a Cultura Popular como ferramenta de inclusão, respeito à diversidade e integração no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas	1)Entrevista: 50 pontos 2)Portfólio com trabalhos e sites produzidos: 30 pontos 3) Cursos concluídos na área: 20 pontos	Portfólio com trabalhos e sites produzidos Certificados ou declarações de cursos concluídos na área	100 pontos
003	Diálogo de Saberes: a Cultura Popular como ferramenta de inclusão, respeito à diversidade e integração no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas	1) Entrevista: 50 pontos. * serão analisados fatores como: disponibilidade e compatibilidade de horário, alinhamento à proposta do projeto, domínio rítmico, diversidade rítmica, didática, relevância e trajetória junto à cultura popular e ao ensino musical , dentre outros. 2) Comprovação de experiência através de currículo ou portfólio: 30 pontos. 3) Carta de recomendação de entidade ou associação ligada à cultura popular local : 20 pontos	Currículo e/ou portfólio Carta de recomendação de entidade ou associação ligada à cultura popular local	100 pontos

004	Grupo de Teatro IFoco: o teatro como resistência cultural	50 pontos: Entrevista 30 pontos: Experiência comprovada por meio de currículo e/ou portfólio 20 pontos: Formação na área comprovada por meio de currículo.	Currículo e/ou portfólio	100 pontos
005	Grupo de Teatro IFoco: o teatro como resistência cultural	50 pontos: Entrevista 50 pontos: Experiência comprovada por meio de certificados, declarações ou trabalhos realizados.	Certificados, declarações ou documentos comprobatórios dos trabalhos realizados.	100 pontos
006	Gurizada: amigos do esporte	Entrevista: 60 pontos Experiência comprovada em atividades de treinamento de futebol e atletismo: 20 pontos para cada modalidade.	Currículo; Cópia do diploma de graduação em educação física; Documentos comprobatórios de experiência.	100 pontos
007	Sociedades e colméias: possibilidades e transformações para Poços de Caldas e Mulheres	60 pontos: Entrevista 40 pontos: Experiência comprovada por meio de certificados, declarações ou trabalhos realizados.	Certificados, declarações ou documentos comprobatórios dos trabalhos realizados.	100 pontos
008	Sociedades e colméias: possibilidades e transformações para Poços de Caldas e Mulheres	40 pontos: Entrevista 60 pontos: Experiência comprovada por meio de certificados, declarações ou trabalhos realizados.	Certificados, declarações ou documentos comprobatórios dos trabalhos realizados.	100 pontos
009	Yoga no IF	<ul style="list-style-type: none"> - 20 pontos - currículo e certificados que comprovem a formação como instrutor de Hatha Yoga. - 20 pontos - experiência comprovada como instrutor de Hatha Yoga através de declarações/documentos (4 pontos por ano de experiência até a pontuação máxima de 20 pontos). - 20 pontos - Plano de Aula Padrão para 90 minutos, com a indicação das atividades a serem aplicadas, onde deverá constar: a sequência de ásanas, seus respectivos nomes (em português e em sânscrito), figuras e seus benefícios físico-mentais; o(s) pranayama(s); a descrição do Yoga Nidra; e o tipo de Meditação a ser feita no encerramento da aula. - 20 pontos para formação específica na linha de Hatha Yoga Integral. - 20 pontos entrevista 	<ul style="list-style-type: none"> - Certificados de Formação como instrutor de Hatha Yoga - Documentos/declarações que comprovem experiência como instrutor de Hatha Yoga - Plano de Aula Padrão para 90 minutos. 	100 pontos
010	Clube de xadrez 2019	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista e partida jogada com o coordenador: 60 pontos - Conhecimentos sobre as regras de xadrez: 30 pontos - Participação em projetos de xadrez: 10 pontos <p>OBS: Se houver mais de um candidato e houver empate na pontuação, será realizado um mini campeonato entre os candidatos.</p>	*Certificado de participação em projetos de xadrez	100 pontos

011	Tele-ciência: Fale por Skype com um cientista – Uma ponte entre a escola e a academia	Histórico - 10 pontos (será considerada a média geral) Memorando - 30 pontos (carta falando um pouco de sua história e de seu interesse em desenvolvimento de sites, divulgação científica, etc..). Entrevista - 60 pontos	*Histórico escolar *Memorando	100 pontos
-----	---	--	----------------------------------	------------

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas do dia 05/06/2019 ao dia 07/06/2019, em horário e local a ser divulgado pelo site institucional, conforme o cronograma, na sala de reuniões do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 No momento da entrevista, o candidato poderá entregar a documentação listada no item 5 do edital, referente ao código da vaga para a qual se inscreveu.

6.4 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

Parágrafo único: persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
28/05/2019	Publicação do edital (site institucional)
28/05/19 a 03/06/2019	Período de inscrições na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas (das 08:00 às 20h30), conforme especificado no item 4 do edital.
04/06/2019	Convocação para as entrevistas (site institucional)
05/06/2019 a 07/06/2019	Entrevistas
11/06/2019	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para protocolar recurso contra o resultado parcial na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio.
14/06/2019	Publicação do resultado final (site institucional)
A partir de 17/06/2019	Previsão de início da vigência das bolsas, conforme a necessidade de cada projeto

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 28 de maio de 2019.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas